



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA010209/2026

OBJETO: credenciamento aberto e permanente de Bancos Comerciais autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e Empresas Administradoras de Cartão de Crédito vinculadas a Bancos Comerciais autorizados, para a operacionalização do Cartão de Fomento Municipalista, instituído pelo Decreto Municipal nº 068/2026, de 13 de agosto de 2026, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, observada a legislação aplicável.

RESULTADO: Fica adjudicada e homologada a empresa VIRTUAL TECHNOLOGIES INVESTMENTS S.A, CNPJ 33.385.003/0001-40.

VALOR: O credenciamento não acarreta ônus financeiro ao Município, sendo vedada, nos termos do item 17.1 do edital e do art. 15 do Decreto Municipal nº 068/2026, qualquer cobrança de taxas, tarifas, anuidade ou remuneração contra o erário municipal ou contra o servidor pela mera adesão.

FUNDAMENTO: Fundamentado no Credenciamento, tombada sob o nº 04/2026, na forma do disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2026.

ASSINATURA: Acácio Teles dos Santos-Gestor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO



EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 02/2026

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C012109/2026

Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010209/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ: 16.445.876/0001-81.

EMPRESA CONTRATADA: VIRTUAL TECHNOLOGIES INVESTMENTS S.A, inscrita no CNPJ nº 33.385.003/0001-40

OBJETO: credenciamento da CREDENCIADA para a operacionalização do Cartão de Fomento Municipalista, instituído pelo Decreto Municipal nº 068/2026, de 13 de agosto de 2026, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Mulungu do Morro/BA, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 04/2026, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar que o precedem, os quais integram este Termo de Contrato para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO: art. 6º, inciso XLIII, no art. 74, inciso IV, no art. 78, inciso I, e no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 068/2026, e observará, ainda, a Lei Federal nº 4.595/1964, a Lei Federal nº 12.865/2013, a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e a Lei Federal nº 14.509/2022, com as alterações da Medida Provisória nº 1.355/2026.

VALOR GLOBAL: O credenciamento não acarreta ônus financeiro ao Município, sendo vedada, nos termos do item 17.1 do edital e do art. 15 do Decreto Municipal nº 068/2026, qualquer cobrança de taxas, tarifas, anuidade ou remuneração contra o erário municipal ou contra o servidor pela mera adesão.

VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 21/09/2027.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos-Prefeito / Carlos Eduardo Marinho Camargo-Contratado-Representante.